



Indicação Nº 11342/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de fiscalização dos imóveis localizados nas proximidades do nº 186 da Rua Beija-Flor, no Jardim Briquet, visando identificar e regularizar possíveis ligações irregulares de esgoto na rede de águas pluviais.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização nos imóveis localizados nas proximidades do nº 186 da Rua Beija-Flor, no Jardim Briquet, a fim de verificar a existência de ligações de esgoto diretamente na rede de águas pluviais e, constatadas eventuais irregularidades, sejam adotadas as providências cabíveis para sua regularização.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização nos imóveis localizados nas proximidades do nº 186 da Rua Beija-Flor,

Indicação Nº 11342/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 15:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H8AY-A4EG-J1T0-2NX3





no Jardim Briquet, diante da existência de indícios de que imóveis da região possam estar direcionando o esgoto diretamente para a rede de águas pluviais.

O lançamento irregular de esgoto na rede de águas pluviais pode comprometer o funcionamento adequado do sistema de drenagem, favorecendo o acúmulo de resíduos, a formação de obstruções e, conseqüentemente, a ocorrência de entupimentos em bueiros e demais estruturas de captação e condução das águas pluviais.

Além disso, a presença de esgoto na rede de drenagem pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e outros transtornos à população, bem como contribuir para a contaminação do ambiente e comprometer as condições de salubridade da região.

A situação merece atenção especial, uma vez que eventuais obstruções na rede de águas pluviais podem prejudicar o escoamento da água durante os períodos de chuva, aumentando o risco de acúmulo de água na via, alagamentos e danos à infraestrutura urbana.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja realizada fiscalização nos imóveis situados nas proximidades do endereço indicado, verificando a existência de eventuais ligações irregulares de esgoto na rede de águas pluviais.

Caso sejam constatadas irregularidades, solicita-se que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive com a orientação dos responsáveis pelos imóveis quanto à necessidade de adequação das instalações, de acordo com as normas e exigências aplicáveis.





A fiscalização e eventual regularização dessas ligações são medidas importantes para preservar o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana, evitar obstruções e entupimentos, reduzir a ocorrência de mau cheiro e outros transtornos, além de contribuir para melhores condições de segurança, higiene e qualidade de vida dos moradores da região.

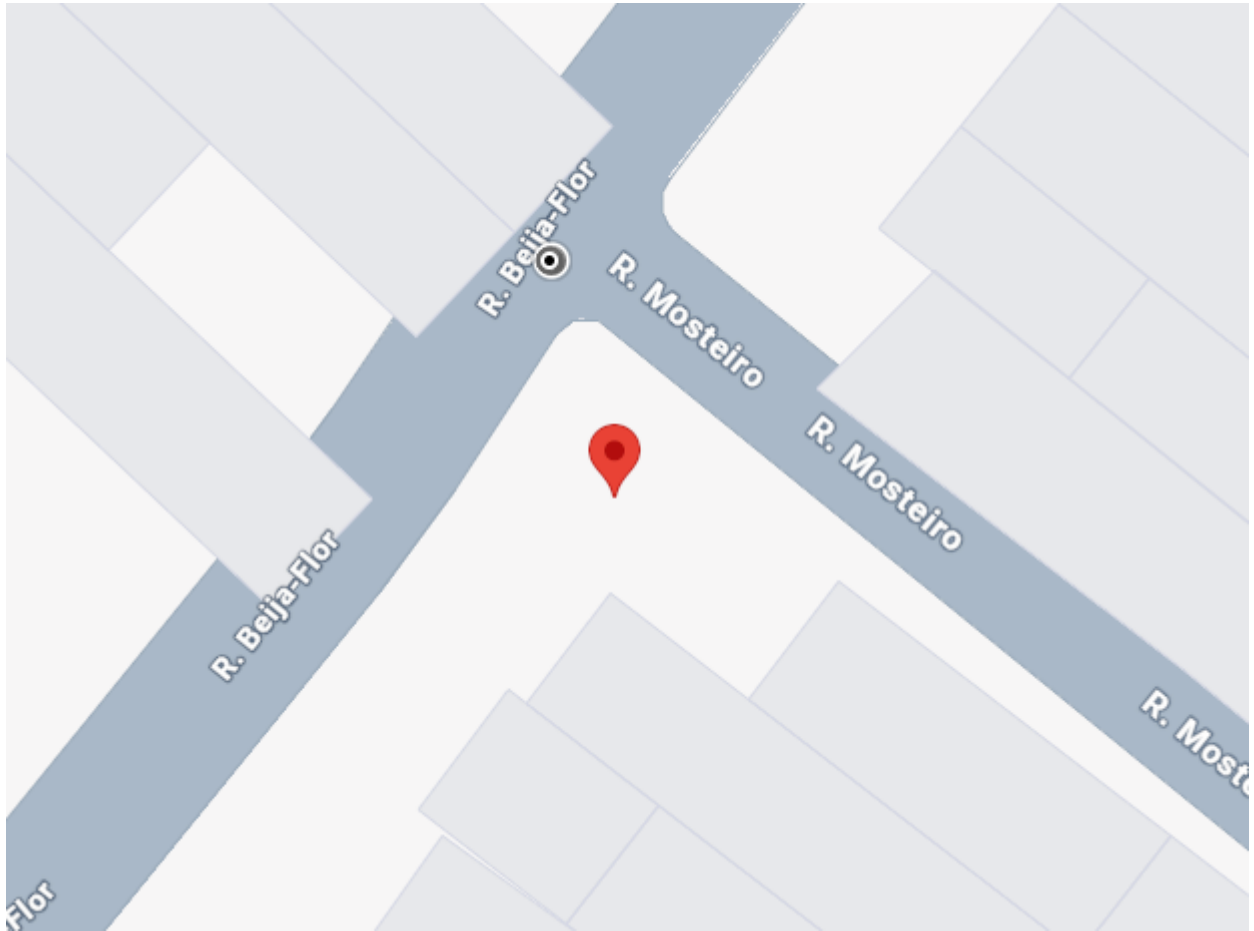
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização da fiscalização e a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 11342/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22553/2026 - 24/09/2026 15:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H8AY-A4EG-J1T0-2NX3





Indicação Nº 11342/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22553/2026 - 24/09/2026 15:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H8AY-A4EG-J1T0-2NX3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 11342/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 15:48 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: H8AY-A4EG-J1T0-2NX3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H8AYA4EGJ1T02NX3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H8AY-A4EG-J1T0-2NX3



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 15:48:09